



DECRETO Nº 001/2013

“Dispõe sobre os feriados municipais para exercício 2013, e dá outras providências”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados feriados municipais, em seu período integral, os seguintes dias do exercício do ano de 2013;

- 11 de Fevereiro – Ponto Facultativo
- 12 de Fevereiro - Feriado Carnaval
- 13 de Fevereiro – Ponto Facultativo até 12h00
- 29 de Março – Sexta-Feira Santa
- 01 de Maio – Dia do Trabalho
- 30 de Maio – Corpus Christi
- 31 de Maio – Ponto Facultativo
- 08 de Julho – Ponto Facultativo
- 09 de Julho – Revolução Constitucionalista
- 28 de Outubro – Dia do Servidor Publico
- 15 de Novembro – Proclamação da Republica
- 23 de Dezembro – Ponto Facultativo
- 24 de Dezembro – Ponto Facultativo
- 25 de Dezembro - Natal
- 26 á 31 de Dezembro – Ponto Facultativo

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de janeiro de 2013.



ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal



ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.